



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 1

## A T O Nº 73/2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação nos Memorandos nºs. 10/2015-ESB e 14/2015-ESB, datados de 2.7.2015, subscrito pelo Procurador de Contas, **Evanildo Santana Bragança**,

### **R E S O L V E:**

I- EXONERAR a servidora **FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE**, matrícula n.º 001.079-0A, do cargo comissionado de Assessor de Procurador de Contas, símbolo CC-2, previsto no Anexo único da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 2.7.2015;

II- NOMEAR a Senhora **RENATA GAMA CAVALCANTE**, para assumir o cargo acima mencionado, a partir de 6.7.2015.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2015.

Conselheiro **RAIMUNDO JOSÉ MICHILES**  
Presidente, em exercício

## P O R T A R I A N.º 170/2015-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional).

### **R E S O L V E:**

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de abril, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2015.

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Conselheiro-Presidente

\*Replicado por incorreção

## ANEXO PROGRESSÃO ABRIL/2015

CLASSE A II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0019496A	ANDREY WILLEN NUNES VALENTE	S	01/04/2015
0019470A	JOSELMAR SAMPAIO ALVES	S	01/04/2015
0019488A	MARCONDES GIL NOGUEIRA	S	01/04/2015
0019500A	RONALDO ALMEIDA DE LIMA	S	01/04/2015
0019526A	VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS	S	01/04/2015
0019518A	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	S	01/04/2015

CLASSE A III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0016462A	JAIRO MOTA ARAGÃO	M	17/04/2015

CLASSE A IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0013382A	JULIANA MEIRELES SILVA	S	01/04/2015
0013307A	SOLANGE MARIA DA SILVA GONZAGA	S	01/04/2015
0012971B	CARLOS ALVES DA SILVA	S	01/04/2015
0013498A	CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES	S	01/04/2015
0013641A	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO	S	01/04/2015
0013668A	VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	S	01/04/2015
0013633A	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA	S	01/04/2015
0013137A	FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	M	01/04/2015
0013862A	ANTÔNIO JOSÉ INACIO DE SOUZA	S	27/04/2015
0013854A	ÉDER BARBOSA CORDEIRO	S	01/04/2015
0013463A	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES	S	01/04/2015
0013650A	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	S	01/04/2015
0013579A	RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	S	01/04/2015
0013404A	SANDELMO ALBUQUERQUE	S	01/04/2015
0013340A	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	S	01/04/2015
0013323A	JEANE SILVA SANTOS	S	01/04/2015
0013552A	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	S	01/04/2015
0013609A	OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR	S	01/04/2015
0013277A	ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR	M	01/04/2015
0013528A	OSMANI DA SILVA SANTOS	S	01/04/2015
0013471A	ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	S	01/04/2015
0013161A	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES MAGALHÃES JÚNIOR	M	01/04/2015





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 2

0013480A	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	S	01/04/2015
0013544A	GIULIANO YUNES	S	01/04/2015
0013676A	NATÁ CONSENTINS HENZEL	S	01/04/2015
0013439A	RODRIGO VALADÃO DE SOUZA	S	01/04/2015
0013218A	HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO	M	01/04/2015
0013234B	RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	S	01/04/2015
0013617A	JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA	S	01/04/2015
0013293A	STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	S	01/04/2015
0013390A	MÁRCIO OSÓRIO FREITAS	S	01/04/2015
0013447A	ADRIANO NOLETO CARNIB	S	01/04/2015
0013226A	DANIELE CECÍLIA FROTA OLIVEIRA	M	01/04/2015
0013366A	ELIAS CRUZ DA SILVA	S	01/04/2015
0013188A	DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA	M	01/04/2015
0013730A	PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN	M	01/04/2015
0013250A	MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	M	01/04/2015
0013757A	YURI NOGUEIRA PINTO	M	01/04/2015
0013765B	MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	S	01/04/2015
0013692B	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR	S	01/04/2015
0013684A	CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	M	01/04/2015
0013170A	JEANE BENOLIEL DE FARIAS	M	01/04/2015
CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0003590A	DÍDIA PATRÍCIA CORREIA ARAÚJO	S	28/04/2015
0001147A	MARIA IVANICE MARTINS ARGUELLES	S	26/04/2015
0001635A	MARIA MERCÊS BRANDÃO DA SILVEIRA	M	21/04/2015
0000418A	ANA ROSA PICANÇO MACHADO	M	09/04/2015
0001376A	DELZARINA SOCORRO CRUZ PORTO	M	12/04/2015
0002747A	RILDO JOSÉ CATÃO DE AGUIAR	M	01/04/2015
0001473A	FERNANDA VAZ CERQUINHO	M	11/04/2015
0005517A	TEREZINHA DE JESUS ALVES PONTES	S	26/04/2015
0001350A	HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA	S	29/04/2015
0003603A	JAQUELINE DANTAS BERREDO	M	24/04/2015
0002682A	ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO	S	13/04/2015

CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0005487A	OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR	S	01/04/2015
0003212A	ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO	M	06/04/2015
0005070A	WALTER RODRIGUES SALLES	S	21/04/2015

0005274A	NAÍDE IRLANE LINS SANTOS	M	30/04/2015
----------	--------------------------	---	------------

CLASSE D I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0005398A	STELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES	S	18/04/2015
0001589A	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA	M	17/04/2015
0004707A	INÊS MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	S	22/04/2015

CLASSE D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004316A	ALLAN KARDEC BATISTA PEREIRA	M	24/04/2015
0006408A	LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS	S	24/04/2015
0003280A	ROSINEIDE AZEVEDO SILVA DOS SANTOS	M	27/04/2015
0004235A	MARIANGELA DE MELO VERÇOSA	M	25/04/2015

## PORTARIA N.º 259/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 122/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 1.7.2015,

### RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **CRISTIANE CUNHA E SILVA AGUIAR**, matrícula n.º 000.001-9A, a Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, em virtude da Aposentadoria da servidora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.181-3A, prevista no Anexo Único, do Quadro III, da Lei n.º 3.857, de 23.1.2013, publicada no DOE na mesma data, a contar de 1.7.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de julho de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

\*Republicado por incorreção.

## PORTARIA N.º 195/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 3

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2786/2015,

## **RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora, **FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso I, do art. 4º, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.128.0056.2093 -- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS** natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2015

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA N.º 196/2015-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2796/2015,

## **RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora, **FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso I, do art. 4º, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.128.0056.2093 -- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS** natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2015

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA N.º 197/2015-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2894/2015,

## **RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EDIVALDO QUINTINO RODRIGUES**, matrícula n.º 002.162-8A, para custear despesas previstas no inciso I, art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2015

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## **PORTARIA N.º 198/2015-SGDRH**

O Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 147/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.6.2015, constante do Processo n.º 2640/2015,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para tratamento de interesse particular à servidora **JULIANA MEIRELES SILVA**, Matrícula n.º 001.338-2A, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 23.06.2015, sem ônus para esta Corte de Contas, nos termos do art. 75 da lei 1.762/1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de julho de 2015.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 4

## PORTARIA N.º 199/2015-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 138/2015- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.06.2015, constante do Processo n.º 2473/2015,

### **RESOLVE:**

**RECONHECER** o direito a servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA GONZAGA**, matrícula n.º 001.330-7A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio de 2009/2014, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011, para fins de gozo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de julho de 2015.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 200/2015-SGDRH

O Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 147/2015 – Administrativa –Tribunal Pleno, datada de 24.6.2015, constante do Processo n. 2690/2015,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para tratamento de interesse particular ao servidor **DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA**, Matrícula n. 001.331-5A, por 2 (dois) anos, nos termos do art. 65, V e 75 da lei 1.762/1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de julho de 2015.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral

## PORTARIA N.º 201/2015-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 139/2014- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 7.5.2014, constante do Processo n.º 3510/2008,

### **RESOLVE:**

**RECONHECER** o direito ao servidor **HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.356-5A, 02 (um) períodos de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1985/1990, completado em 16.4.1990 e quinquênio 2000/2007, completado em 02.10.2007, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de junho de 2015.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N.º 202/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **GIDEUNI PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000.180-5A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 35495/2015, no período de 8 a 12.6.2015;

2. **RENATO MARTINS DE LIRA**, matrícula n.º 000.170-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 9450/2015, no período de 22.5 a 20.7.2015;

3. **JOSÉ FERNANDO MELO SOARES**, matrícula n.º 000.015-9A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 35493/2015, no período de 6 a 15.6.2015;

4. **GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 000.606-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 35368/2015, no período de 9.6 a 7.8.2015;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 5

5. HENRY CERFF DEMASI LEVY, matrícula n.º 000.227-5A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30265/2015, no período de 2 a 6.3.2015;

6. SILVANA ANTUNES ANDRADE, matrícula n.º 000.169-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 35458/2015, no período de 8 a 22.6.2015;

7. MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO, matrícula n.º 000.596-7A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n.º 35515/2015, no período de 13 a 27.6.2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de julho de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## Portaria SG nº 10/2015, de 02 de julho de 2015

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, para registro de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (pastas, blocos de anotação, apostilas, folders, credenciais, pen-drive, canetas, banner, placas e certificados), visando suprir as necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve:**

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**, na licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (pastas, blocos de anotação, apostilas, folders, credenciais, pen-drive, canetas, banner, placas e certificados), visando suprir as necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 2034/2015;

II - Integram a Equipe de Apoio:

a) FRANCISCO ARTHUR LOUREIRO DE MELO;

b) LUCIO GUIMARÃES DE GÓIS

c) LUCIANO PLENTZ RUSSO;

d) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

III - Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Julho de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

\*Republicada por incorreção

## P O R T A R I A Nº 26/2015-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Conselheiro-Relator, de 31/07/2014, nos autos do Processo nº 1365/2013, às fls. 31;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 92/2015-DICOP, de 24/02/2015, nos autos dos Processos nº 1365/2013 (2133/2014 e 7085/2013).

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** os Analistas **GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO**, matrícula nº 001.240-8A e **CLEUDINEI LOPES DA SILVA**, matrícula nº 001.239-4A, para inicialmente, no período de 01/04 a 30/09/2015, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria **concomitante in loco** (documental e física), nos Termos de Contrato das obras e/ou serviços de engenharia da **Construção da Cidade Universitária da UEA**, no Município de Iranduba e na obra de **Duplicação da Rodovia AM-070**, localizada entre os Municípios de Iranduba e Manacapuru, objetos dos autos dos processos nºs 1365/2013, 2133/2014 e 7085/2013;

II - **AUTORIZAR** a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos Relatórios de Vistoria *In loco* mensais a contar do retorno da última visita mensal, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – **SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **02 (duas) diárias mensais** a cada servidor acima citado, totalizando a quantidade de 12 (doze) diárias no período de vigência desta Portaria;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 6

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECEER ao membro da Comissão, a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega dos Relatórios nos prazos determinados.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de março de 2015.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**

Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

**PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2015.**

#### JULGAMENTO ADIADO:

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO PINHEIRO**  
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 2163/2013 (6VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania

Responsável: Maria das Graças Soares Prola

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
(Com Vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 1871/2011 (11VIs)

Anexos: 6883/2009

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Prefeitura de Juruá

Responsável: Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO PINHEIRO**  
(Com vista ao Cons. Ari Moutinho)

1) PROCESSO Nº 10.151/2013

Anexo: 10051/2013

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Responsável: Aristides Queiroz de Oliveira Neto

Procurador (a): Elisângela Monteiro Freire Alvares

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 10023/2013

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Maués

**Representado:** Raimundo Carlos Góes Pinheiro

**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**  
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 2274/2013 (8VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: CEMA

Responsável: (eis) José Duarte dos Santos Filho

Procurador: (a) João Barroso de Souza

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSE MICHILES**  
(Com vista ao Cons. Júlio Cabral)

1) PROCESSO Nº 7059/2013

Anexos: 3960/2012, 1060/2007, 5071/2005, 1061/2007, 1062/2007, 4817/2006

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2093/2006

Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Recorrente: Juscelino Otero Gonçalves

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

Advogado: (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

**CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO**  
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 1118/2015

Anexos: 5116/2012

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5116/2015

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Recorrente: Maria Leda Gadelha Ribeiro

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

**CONSELHEIRO RELATOR: YARA LINS**  
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 352/2015

Anexo: 1574/2010

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo 1574/2010

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Oeste

Recorrente: Christianny Costa Sena – Diretora

Advogado: Miqueias Matias Fernandes – OAB 1

Procurador (a): Elizângela Lima Costa Marinho

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO: RAIMUNDO MICHILES**

1) PROCESSO Nº 1151/2014

Anexos: 2113/2007

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura de Borba

Responsável: Antônio Jose Muniz Cavalcante

Procurador: (a) Elisângela Lima C. Marinho

Advogado (a) Maiara Cristina Moral – OAB/AM 7.738

2) PROCESSO Nº 1046/2015

Anexos: 1581/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 7

Órgão: FUNTEC

Responsável: Wania Tereza de Assis Lopes

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**3) PROCESSO Nº 338/2015**

Anexo: 4741/2012

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Recorrente: Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**4) PROCESSO Nº 11264/2014**

Anexos: 10080/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: FUNTEC

Responsável: Jose Maria Freitas da Silva

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**5) PROCESSO Nº 2520/2014**

Anexos:

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: Prefeitura de Borba

Interessados: DICAD

Procurador: (a) Elisangela Lima C. Marinho

**6) PROCESSO Nº 2875/2014**

Anexos:

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Borba

Responsável: Ministério Público de Contas/Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: (a) Elisangela Lima C. Marinho

**7) PROCESSO Nº 1995/2011**

Anexos:

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Anori

Responsável: Antônio Martins Marques Neto

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

**8) PROCESSO Nº 2197/2011**

Anexos:

Obj.: Prestação de contas, exercício 2010.

Órgão: Prefeitura de Anori

Responsável: Sansuray P. Xavier

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**

**1) PROCESSO Nº 3510/2014**

Anexos: 1160/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Responsável: Simão Pacheco Teixeira

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.9758

**2) PROCESSO Nº 2277/2008 (14 vol.)**

Anexos: 188/2008, 5081/2007, 6833/2007,

Obj.: Prestação de contas, exercício 2007.

Órgão: Prefeitura de Humaitá

Responsável: Roberto Rui Guerra de Souza

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**3) PROCESSO Nº 2839/2014 (3 vol.)**

Anexos:

Obj.: Representação

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Interessado: Ministério Público de Contas - TCE

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

**1) PROCESSO Nº 561/2015**

Anexos: 3776/2013, 5994/2012, 1519/2011

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Responsável: Juvenal Correa Lopes Filho

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado (a) Tabatta Lorena Coelho Guimaraes – OAB/AM 7.789

**2) PROCESSO Nº 6105/2013**

Anexos: 1765/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SEJEL

Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**3) PROCESSO Nº 1769/2015**

Anexos: 2665/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Interessado: Fundação AMAZONPREV

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Alvares

**4) PROCESSO Nº 2047/2014**

Anexos: 3863/2013 e 5944/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 3863/2013

Órgão: UEA

Recorrente: Marcelo Carvalho da Silva

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

**CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA**

**1) PROCESSO Nº 1351/2015**

Anexos: 287/2011

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Interessado: Adenilson Lima Reis

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado (a) Fabio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

**2) PROCESSO Nº 10670/2015**

Anexos: 10946/2014

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SUSAM

Interessado: Esmeralda da Silva Lima

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

**3) PROCESSO Nº 1654/2014 (7 vol.)**

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas Anuais

Órgão: Policlínica PAM - Codajás

Interessado: Fabio Manabu Shimizu

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 8

## CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO

### 1) PROCESSO Nº 10525/2015

Anexos: 11499/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Interessado: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE

Procurador: (a) Carlos Alberto Almeida

### 2) PROCESSO Nº 10966/2014

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, Exercício 2013

Órgão: Câmara Municipal de Novo Airão

Responsável: Emerson Nascimento Alves

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 1172/2010

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Interessado: Agnaldo Gomes da Costa

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

## CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

### 1) PROCESSO Nº 10.183/2013

Anexos: 10292/2013, 10043/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado: Saul Nunes Bemerguy

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

### 2) PROCESSO Nº 1914/2015

Anexo: 1508/2014, 1372/2014, 1371/2014, 1285/2014, 1355/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SMTU

Recorrente: Cooperativa de Transporte Alternativos, Coletivos e Urbanos - AM

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alves

Advogado (a) Reginaldo Souza de Oliveira - OAB/AM 8310

### 3) PROCESSO Nº 3659/2014

Anexo: 3291/2014

Obj.: Representação, Medida Cautelar

Órgão: Prefeitura de Careiro da Várzea

Interessado (a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alves

### 4) PROCESSO Nº 4514/2014

Anexo: 4509/2014, 6265/2011

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura de Santo Antônio do Içá

Recorrente: Antunes Bitar Ruas

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Ana Paula da Silva Bezerra - OAB/AM 5.797

### 5) PROCESSO Nº 10.108/2013

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado: Guimaro Monteiro de Miranda

Procurador: (a) Elisângela Lima Costa Marinho

### 6) PROCESSO Nº 10.032/2012

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Interessado: Manoel Hélio Alves de Paula

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 7) PROCESSO Nº 10.247/2013

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Interessado: Anete Peres Castro Pinto

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

### 8) PROCESSO Nº 10.162/2001

Anexos: 518/2015

Obj.: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Órgão: SEDUC

Interessado: Editora Novo Tempo

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

### 9) PROCESSO Nº 5467/2001

Anexos: 676/2015

Obj.: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Órgão: SEDUC

Interessado: Editora Novo Tempo

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

### 10) PROCESSO Nº 10027/2013

Anexo: 10011/2012, 10092/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura de Nhamundá

Recorrente: Mario Jose Chagas Paulain

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 1136/2015

Anexo: 5579/2010

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado (a) Johmara Oliveira de Souza - OAB/AM 7.334

### 2) PROCESSO Nº 135/2015

Anexo: 2402/1996, 2401/1996, 1700/1996, 1252/1996

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SETRAN

Recorrente: Jose Augusto de Almeida

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 4668/2013

Anexos:

Obj.: Tomada de Contas

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado: Raimunda Pereira da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 9

## CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

### 1) PROCESSO Nº 12.806/2014

Anexos:

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Interessado: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 1020/2015

Anexos: 659/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado: Prefeitura Municipal de Envira

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

### 3) PROCESSO Nº 11262/2014

Anexos:

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Juruá

Interessado: Raimundo Marcondes de Oliveira

Procurador: (a) Roberto Cavalcante K. da Silva

Advogado (a) Antônio das Chagas Ferreira Batista – OAB/AM 4.177

Manaus, 03 de Julho de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 2985/2015

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: KAELE LTDA

REPRESENTADO: Comissão Geral de Licitação – CGL, Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, e o Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Sr. Rossieli Soares da Silva

OBJETO: Pedido de suspensão do Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL, em razão de indícios de irregularidades ocorridas no instrumento licitatório

REPRESENTANTE MINISTERIAL: A ser distribuído

RELATOR: Conselheiro Substituto ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Senhor Secretário do Tribunal Pleno,

1. Tratam os autos de Representação, com pedido de **medida cautelar**, apresentada a esta Corte pela empresa KAELE LTDA em face do procedimento licitatório da **Comissão Geral de Licitação – CGL – Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL**, cujo objeto é a contratação Serviços de locação de transporte rodoviário para atender aos alunos da Escola Estadual Manoel Marçal no Município de Manaus.

2. Recebida a documentação protocolizada, em 01/7/2015, o Conselheiro Presidente deste Tribunal, Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, conforme despacho às fls. 68/69, determinou a autuação dos referidos documentos e sua distribuição, com urgência necessária, uma vez que a Concorrência seria realizado no dia 02/07/2015.

3. Ato contínuo, foi procedida a distribuição do presente processo a este Conselheiro Substituto, em razão de ser o relator das Prestações de Contas da SEDUC exercícios 2014/2015.

4. Pois bem. Os presentes autos trazem ao nosso conhecimento alguns pontos que merecem ser esclarecidos por retratarem possíveis vícios durante o Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL, permitindo a atuação deste Tribunal, nos termos do inciso X do art. 71 da CF/88.

5. Diante disso, considerando o receio de lesão ao erário e ao interesse público, bem como o risco de ineficácia da decisão meritória, **adoto a medida cautelar** no sentido de suspender os procedimentos originados do **Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL**. Ato contínuo, determino:

5.1 oficiar os Srs. Rossieli Soares da Silva e Epitácio de Alencar e Silva Neto, da Secretária de Estado d Educação e Qualidade de Ensino e Presidente da CGL, respectivamente, nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, informando a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL**, proibindo a assinatura do contrato com eventuais vencedores, assim como a Homologação e Adjudicação do objeto licitado;

5.2 informar no corpo dos supracitados Ofícios que, tendo em vista o disposto no §3º do art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de justificativas e documentos ante aos fatos narrados pelo Representante;

5.3 Ademais, solicito que sejam encaminhadas, anexas aos Ofícios citados no item anterior, cópias das fls. 2 a 06 dos autos;

5.4 dar ciência ao Representante informando a suspensão dos efeitos do **Pregão Eletrônico nº 0764/2015 – CGL**.

5.5 adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM.

Manaus, 01 de julho de 2015.

ALÍPIO REIS FIRMO FILHO  
Conselheiro Convocado

DESPACHO





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 10

## DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE  
RG: 15377422-0  
CPF: 512.769.172-87  
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – MINISTÉRIO PÚBLICO

Declaro que na data de 1º de julho de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
5000 quotas da empresa MF Comércio de Livros Ltda.	R\$ 5.000,00

Manaus, 1º de julho de 2015.

Fernanda Bulção Rabelo Cavalcante  
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MIRIAN FONSECA PINHEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 202/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4216/2014, referente à Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Julho de 2015.

**CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MILTON FERREIRA DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 56/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4915/2011, referente a Prestação de Contas do convênio Nº 13/10 entre a MANAUSTUR e AGFM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Julho de 2015.

**CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ADALBERTO SOARES BONFIM –ex Diretor Geral e Ordenador de Despesa**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Processo TCE n.º 1584/2014 – Prestação de Contas da Maternidade Azilda da Silva Marreiro referente ao exercício de 2013, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Raimundo José Michiles.

## DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: PAULA ALINE ASSUNÇÃO CRUZ  
RG: 1740472-0  
CPF: 787.729.902-87  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaro que na data de 1º de julho de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CARRO RENAULT DUSTER	R\$ 54.000,00

Manaus, 1º de julho de 2015.

Paula Aline Assunção Cruz  
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1150, Pág. 11

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2015.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Respondendo pela DicaD/Am

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **Adenilton Bernardo da Silva, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Francisco**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos que tratam da Prestação de Contas do Convênio nº 67/10, celebrado entre a SEPROR e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Francisco, nos autos do Processo TCE 665/2011, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Junho de 2015.

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **Raimundo Nonato Negrão Torres, Representante da Associação Movimento Bumbás de Manaus (à época)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1359/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 5009/2013-MPC-EFC, que tratam da Prestação de Contas do Convênio nº 08/2011, celebrado entre a SEC e a Associação Movimento Bumbas de Manaus, nos autos do Processo TCE 4726/2011, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2015.

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **Arnaldo Almeida Mitouso, Ex-Prefeito Municipal de Coari**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao questionamento apontado no Laudo Técnico Preliminar nº 1538/2013-DEATV, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 06/2011, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura de Coari, nos autos do Processo TCE 1542/2012, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2015.

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Raimundo José Michiles  
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100